



DECRETO Nº 00124/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.039, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339035 - Servicos de Consultoria	8		100	15.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>15.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.3.101 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ CAMARA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	15.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 08 de fevereiro de 2021.

**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal